

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

P M S B
FLS N° 06
18

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: 15 - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Responsável: Michelle da Silva Gonçalves

Número do Processo: 031-2025-IN.

Objeto: Contratação de serviço para apresentação artística do cantor "Zé Felipe", programada para o dia 16 de fevereiro de 2026, como parte das festividades do Carnaval - BENEFOLIA 2026, no município de São Benedito/CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do artista Zé Felipe mostra-se necessária para atender ao interesse público relacionado à programação cultural do evento da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, denominado "Benefolia 2026", a ser realizado no dia 16/02/2026, no Centro do Município de São Benedito/CE, no contexto das festividades de Carnaval. Trata-se de iniciativa voltada ao fomento e à valorização das manifestações culturais populares, à promoção do acesso democrático à cultura e ao fortalecimento do calendário cultural municipal, com reflexos positivos na dinâmica econômica local (cadeia de comércio e serviços, turismo e economia criativa).

Considerando a natureza do evento (Carnaval) e o porte estimado de público informado (aproximadamente 35.000 pessoas), revela-se imprescindível a composição de programação artística com atração de reconhecida aceitação junto ao público, capaz de conferir maior alcance, segurança de participação e aderência ao perfil festivo do evento. Nessa linha, a contratação de artista de projeção nacional atende ao objetivo de ampliar a atratividade do "Benefolia 2026", garantindo programação compatível com a expectativa social e com as finalidades públicas do evento.

Diante do exposto, resta justificada a necessidade da contratação do artista Zé Felipe para o "Benefolia 2026", como medida adequada e proporcional ao objetivo público de promoção cultural e de incremento da participação popular no Carnaval do Município de São Benedito/CE, observadas as demais cautelas de instrução e formalização da contratação direta.

QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. CATNAT / CATSERV	UN. DE MEDIDA	QNT.
01	Contratação de serviço para apresentação artística do cantor "Zé Felipe", programada para o dia 16 de fevereiro de 2026, como parte das festividades do Carnaval - BENEFOLIA 2026, no município de São Benedito/CE. 01h30min (uma hora e trinta minutos)	15830	UNIDADE	01



Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026 no evento "Benefolia 2026".

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa do preço, para fins de contratação direta, deve demonstrar que o valor proposto para a apresentação do artista Zé Felipe no "Benefolia 2026" (São Benedito/CE, 16/02/2026) é compatível com os preços praticados pelo mercado para contratações equivalentes, consideradas as particularidades do objeto (cachê artístico), a época de realização (período festivo), bem como os custos associados à execução (logística, deslocamento, equipe técnica, estrutura de palco/som/iluminação, hospedagem e demais exigências do rider).

Para subsidiar a análise de compatibilidade, foram apresentados documentos fiscais de apresentações recentes do artista Zé Felipe, emitidos pela própria contratada FORVIBES MUSIC LTDA (CNPJ 26.940.667/0001-68), os quais servem como referências objetivas de preços praticados em contratações análogas:

- Nota Fiscal n.º 556, emitida em 29/01/2025, tomador Fundação Municipal de Cultura de Macapá (CNPJ 14.535.509/0001-43), no valor total de R\$ 550.000,00.
- Nota Fiscal n.º 561, emitida em 07/03/2025, tomador DAP Lima Ltda (CNPJ 50.159.611/0001-55), no valor total de R\$ 470.000,00.
- Nota Fiscal n.º 569, emitida em 28/03/2025, tomador Serviço Social do Comércio – SESC/AR/PA (CNPJ 03.593.364/0001-10), no valor total de R\$ 450.000,00.

Observa-se que as referências apresentadas indicam valores na faixa de R\$ 450.000,00 a R\$ 550.000,00, em contexto de eventos e festividades, o que permite balizar a estimativa e a avaliação do valor a ser contratado para o "Benefolia 2026". Ressalta-se, contudo, que a conclusão definitiva de compatibilidade depende do registro do valor final proposto/negociado para o evento em São Benedito/CE, bem como das condições específicas de execução em 16/02/2026, para comparação objetiva com as notas apresentadas.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura e lazer, bem como o PPA, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de São Benedito/CE.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da



contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

São Benedito/CE, 04 de novembro de 2025.



Audisnei Alcântara de Moraes
Coordenador de Licitações e Pregão
Secretaria de Compras, Serv. e Licitação



Francisca Angélica Fonteles Araújo
Supervisora de Compras
Secretaria de Compras, Serv. e Licitação

